



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
**Capelania Pessoal “Santa Josefina Bakita”,
da Comunidade Nigeriana de São Paulo**

“*In meam commemorationem*” – em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo (cf Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! Deus faz ouvir seus apelos de modos diversos, em especial, pela sua palavra na Sagrada Escritura, na Igreja e na voz das circunstâncias. O primeiro sínodo de nossa Arquidiocese, “caminho do comunhão, conversão e renovação missionária” da Igreja de São Paulo, nos chama a acolher a voz de Deus no pedido dos numerosos imigrantes nigerianos católicos de São Paulo, ansiosos por terem um atendimento religioso e pastoral que também valorize as expressões de sua origem e sua cultura. Portanto, depois de ouvir o Conselho dos Bispos Auxiliares de São Paulo, por este Ato, erigimos a Capelania pessoal “Santa Josefina Bakita” para a comunidade de origem nigeriana na arquidiocese de São Paulo. Estabelecemos que a Capelania tenha sua referência provisória na igreja de Nossa Senhora do Rosário, do Largo do Paissandu, s/nº, Centro - São Paulo - SP, mediante convênio celebrado entre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e a própria Comunidade da Capelania, nada obstando que esta tenha centros de referência para suas celebrações e iniciativas pastorais em outras igrejas da Arquidiocese, sempre mediante a celebração de oportunos convênios. Deus abençoe e faça frutificar esta iniciativa missionária mediante a intercessão de N.Sra. do Rosário, do Apóstolo São Paulo, Patrono de nossa Arquidiocese e de Santa Josefina Bakita. São Paulo, 28 de fevereiro de 2021, Ano de S.José, 4º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



+ *Eduardo Vieira dos Santos*
Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo

+ *Pe. Everton Fernandes Moraes*
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado